



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 094, DE 28 DE ABRIL DE 1995.

(Oriunda do Poder Legislativo)

Declara o JORNAL "GAZETA DO NORTE", como órgão oficial do Município de Ibaity-PR., e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais APROVOU, e, eu Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte,

LEI

Art. 1º Fica declarado ORGÃO OFICIAL deste Município de Ibaity-PR., o Jornal "GAZETA DO NORTE", editado através da cidade de Wenceslau Braz-Pr.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de mil novecentos e noventa e cinco (28/04/95).

FRANCISCO PEREIRA GOULART
PREFEITO MUNICIPAL

CRISTIANO GIMENES GOULART
DIRETOR ADMINISTRATIVO